



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

**LEI Nº 1042/2016.**

Dá nome às Ruas do Loteamento SÃO JOÃO BATISTA no Município de Abreu e Lima e dá outras providencias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:**

Art. 1º - Dá nomes às Ruas do Loteamento São João Batista, localizado no bairro da Matinha, neste Município de Abreu e Lima e terão as seguintes denominações:

- 1ª Rua denominar-se-á Rua Pernambuco;
- 2ª Rua denominar-se-á Rua Alagoas;
- 3ª Rua denominar-se-á Rua Fortaleza;
- 4ª Rua denominar-se-á Rua Piauí;
- 5ª Rua denominar-se-á Rua Maceió.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 26 de Setembro de 2016.

  
FABIO HENRIQUE DA SILVA

Presidente

  
MARCOS AURELIO DA SILVA

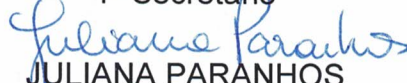
1º Vice-Presidente

  
JOSÉ ELIAS P. DA CRUZ

2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA

1º Secretário

  
JULIANA PARANHOS

2ª Secretária